



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 014/2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 109.851,72 (cento e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 109.851,72 (cento e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
71	1030100052.009-319013	Obrigações Patronais	10.000,00
142	1236100062.018-449051	Obras e Instalações	1.851,72
182	2781200072.025-339030	Material de Consumo	15.000,00
190	1545200082.026-339030	Material de Consumo	6.000,00
202	1545200082.027-449052	Equipamento e Material Permanente	60.000,00
234	2060500092.031-339039	Outros Serv. Terc. P. Juridica	2.000,00
237	2781200071.005-449051	Obras e Instalações	15.000,00
TOTAL			109.851,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten mark resembling the letter 'B'.

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
82	1030200052.011-335043	Subvenções Sociais	106.000,00
138	1236100062.018-339032	Material de Distrib. Gratuita	1.851,72
233	2060500092.031-339036	Outros Serv. Terc. P. Fisica	2.000,00
TOTAL			109.851,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
24 de maio de 2006.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma

data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo